DECRETO nº 031/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 522.347,44(quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 24.000,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 136.050,13
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 26.848,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 89.000,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 28.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 50.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.500,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 50.000,00
09.04.18.542.0076.2.172	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 7.100,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 100.849,31

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 522.347,44(quinhentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 24.000,00
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 36.050,13
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 16.000,00
05.02.26.782.0069.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.300,00
05.02.26.782.0069.2.038	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 23.000,00
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 30.000,00
05.02.26.782.0099.2.041	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 18.700,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 26.848,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.000,00
06.01.12.361.0047.2.045	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 16.500,85
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.000,00
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.000,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 12.548,15

06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 40.951,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 14.500,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 30.000,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.000,00
08.01.04.122.0009.2.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
08.01.04.122.0009.2.101	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.650,00
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.646,39
08.02.27.812.100.2.105	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.200,00
08.02.27.812.100.2.106	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
08.02.27.812.100.2.106	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
08.02.27.812.100.2.106	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.503,61
09.04.18.542.0076.2.172	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 7.100,00
11.01.04.122.0010.1.150	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 6.000,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
11.02.08.244.0029.2.184	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 35.000,00
11.04.16.481.0059.2.030	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
11.04.16.481.0059.2.030	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 500,00
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 19.849,31
11.04.16.482.0059.2.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de maio de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de maio de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.